

## **AVISOS IMPORTANTES**

1) Conforme item 1.4 do Termo de Referência, havendo divergências entre as especificações e unidades de medida constantes neste documento e no Portal de Compras Governamentais, as constantes no termo de referência.

**Destacamos que a UNIDADE DE MEDIDA que deverá ser observada é MÊS.**

2) A planilha modelo está disponibilizada em nosso site, link: <http://dap.ifc.edu.br/2020/06/30/pregao-eletronico-05-2020/>

Ressaltamos que a planilha editável é meramente consultiva e serve apenas para auxiliar as licitantes no entendimento das fórmulas aplicadas. Cada licitante é responsável pelo envio das informações adequadas da planilha de custo conforme a IN 05/2017 e o caderno técnico. Eventuais diferenças verificadas devem ser ajustadas pela licitante, pois como já mencionado, a planilha editável disponibilizada não é vinculativa.

3) Em decorrência do Decreto nº 10.024/2019, os documentos de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** deverão ser encaminhados **ANTES DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.**

Após a abertura, serão aceitos somente documentos COMPLEMENTARES, ou seja, não serão aceitos documentos que deveriam ter sido enviados junto aos demais documentos de habilitação. O não envio dos documentos em tempo apropriado acarretará a inabilitação da licitante.